

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - MESTRADO (Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, DE 30/11/2018)

#### EDITAL PPPGI Nº. 64/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 10 de dezembro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019, no horário das 14h às 17h, no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST), na secretaria do Curso de Jornalismo, UFMA Campus Centro, em Imperatriz -Ma, na Av. Urbano Santos, s/n., as inscrições para seleção ao Curso de Mestrado em Comunicação, obedecendo os seguintes requisitos:

#### I - CLIENTELA

Graduados/as em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Letras e demais áreas afins aos objetivos e ao conteúdo programático estabelecidos pelo Programa.

#### II - NÚMERO DE VAGAS

Encontram-se disponíveis, no máximo, 10 (dez) vagas, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados. O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

## III- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Comunicação será realizado em três etapas: Prova Escrita de Conhecimentos, Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa e Prova de uma Língua Estrangeira (Inglês). A Prova Escrita, Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa serão de caráter eliminatório e classificatório. As referências bibliográficas da Prova Escrita estão disponibilizadas no **ANEXO A** deste Edital.

A Prova de Língua Estrangeira não será de caráter eliminatório. Estão dispensados da prova àqueles que apresentarem certificado no momento da inscrição. No caso de reprovação, o candidato poderá, dentro do prazo de um (1) ano, a contar da data da matrícula, apresentar um documento – emitido por um centro de ensino de idiomas em inglês – que comprove sua habilidade da leitura (suficiência ou proficiência) no referido idioma. O candidato que já possuir certificado de suficiência ou proficiência em Inglês deverá apresentá-lo no ato de inscrição (ver IV – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA).



# UFMQ United to the state of th

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## IV - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos(as) deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte ou do Registro de estrangeiro;
- b) Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);
- c) Fotocópia do Diploma de conclusão do curso de graduação ou ata de defesa do trabalho de conclusão do curso de graduação, com aprovação do MEC (ou com devida revalidação, para aqueles obtidos no exterior). No caso de ser o(a) aluno(a) formando(a), é necessária a declaração do coordenador do curso de graduação de que ele(a) é formando(a) em 2018.2;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- e) Currículo Lattes;
- f) Fotocópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto três por quatro, recente;
- h) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível no **ANEXO D** deste Edital);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (boleto disponível no ANEXO C deste Edital), ou requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos da lei (ver item VI – ISENÇÕES, neste Edital);
- j) Certificado de proficiência ou suficiência em Inglês. Os candidatos que não possuírem tal certificação poderão fazer a Prova de Língua Estrangeira conforme prevê este edital (ver item VIII CRONOGRAMA). Os certificados de proficiência em idioma estrangeiro, devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o carimbo e a assinatura da instituição responsável.
- k) Projeto de pesquisa, apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGC, em 3 vias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, folha A4, devendo contemplar os seguintes itens:
  - 1) Capa com título do projeto, nome do autor e linha de pesquisa do Programa a qual deseja vincular-se;
  - 2) Introdução apresentando o tema e o problema de pesquisa;
  - 3) Justificativa da problemática e do objeto de investigação;
  - 4) Referencial teórico;
  - 5) Objetivos:
  - 6) Proposta metodológica devidamente fundamentada;
  - 7) Cronograma para o período de 24 (vinte e quatro) meses;
  - 8) Referências, com observância das normas da ABNT.



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

No caso de inscrição efetuada por outra pessoa que não seja o próprio candidato, é necessário apresentar uma procuração, com firma reconhecida; a inscrição pode também ser enviada por correspondência, via SEDEX (ver item XI – DISPOSIÇÕES FINAIS, neste Edital).

#### V – TAXA

UFM

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

## VI - ISENÇÕES

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o/a candidato/a que declarar (ver modelo de requerimento no **ANEXO E**) não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda).

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.
- não entregar declaração de cadastro atualizada.

No que concerne às datas e prazos para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- De 10/12/2018 até 14 de dezembro de 2018: pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Dia 18 de dezembro de 2018: data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- Dias 19 e 20 de dezembro de 2018: datas para recurso de contestação da lista de deferimento;
- Dia 21 de dezembro de 2018: data para divulgação do julgamento de recursos e resultado final.

A declaração **(ANEXO E)** e o comprovante atualizado do cadastro devem ser entregues pelo candidato, em envelope lacrado, dentro do prazo solicitado acima, no horário das 14h às 17h, no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST), na secretaria do Curso de Jornalismo, UFMA Campus Centro.

VII – SELEÇÃO



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **18 de março de 2019 a 09 de abril de 2019**, adotando-se como modalidades de avaliação, de caráter eliminatório, a Prova Escrita de Conhecimentos e a Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa, com nota mínima 7,0 (sete). Há ainda a prova de línguas, ofertada durante a seleção, mas que não faz parte da contabilização da média aritmética do processo seletivo.

- Prova Escrita de Conhecimentos: com peso 4, é de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório, cuja bibliografia de referência está disponível no ANEXO A deste Edital. A prova de conhecimentos será aplicada na Universidade Federal do Maranhão, no CCSST, Campus Centro, em Imperatriz, na Sala 1 e Sala 2, no Bloco de Jornalismo. Será realizada no dia 18 de março de 2019, das 8h30 às 12h30. Os/as candidatos/as deverão se apresentar para a Prova munidos/as de carteira de identidade ou equivalente, portando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. Aqueles/as que não estiverem presentes até 8h30 serão automaticamente eliminados/as. O/A candidato/a não poderá consultar nenhum tipo de material ou equipamento eletrônico. Serão considerados como critérios para a correção da prova escrita de conhecimentos: o uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção; o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada; a coerência na argumentação; e a qualidade da redação, sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário. O resultado da prova escrita será divulgado na página eletrônica da PPPGI, na página do PPG e no mural do CCSST. O/As candidato/as terão até 2 (dois) dias úteis após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a Comissão de Seleção terá 01 (um) dia útil para responder aos possíveis recursos.
- Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa: com peso 4, de caráter eliminatório (nota mínima 7.0 - sete) e classificatório. As entrevistas acontecerão na Coordenação do PPG, no Prédio de Jornalismo, no 2º piso, nos dias 28 e 29 de março. Os horários serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita. Trazer documento de identificação. Nesta etapa serão avaliados: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado; o uso de bibliografia especializada na área de Comunicação, principalmente no que diz respeito à temática privilegiada na proposta de investigação; a construção de uma redação clara, correta e consistente; a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de 2 anos para a realização do mestrado; e a adequação à linha de pesquisa indicada pelo candidato (ver no ANEXO B a lista das linhas de pesquisa do PPGC). Observa-se que o candidato fará a escolha pela linha de pesquisa, mas a distribuição entre os docentes será feita posteriormente à seleção, considerando a disponibilidade de orientadores no âmbito do corpo docente do PPGC para alunos ingressantes em 2019<sup>1</sup>, o que vai ser levado em consideração na distribuição das orientações. O

Consolidar avanços e vencer

desafios

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A oferta de orientação atende a Portaria Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação) n.º 1, de 4 de janeiro de 2012. Em seu artigo 2.º, o documento estipula que "a relação de orientandos/orientador fica condicionada ao limite máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerando todos os cursos em que o docente participa como permanente".

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

resultado dessa etapa será divulgado na página eletrônica da PPPGI, na página do PPG e no mural do CCSST no dia 30 de março de 2019. Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis após a divulgação para apresentar eventuais recursos ao resultado e a Comissão de Seleção terá 01 (um) dia útil para responder aos possíveis recursos.

 Prova de suficiência em língua estrangeira: a Prova de Língua Estrangeira não será de caráter eliminatório nem classificatório, sendo o candidato aprovado aquele que obtiver nota acima de 7,0 (sete). O candidato não aprovado na referida prova realizar nova avaliação em outras instituições e apresentar a certificação no período de um ano a ser contabilizado a partir da matrícula. O documento - emitido por um centro de ensino de idiomas em inglês - deverá atestar a habilidade da leitura (suficiência ou proficiência) em Inglês. A prova aplicada durante o teste seletivo irá avaliar a suficiência dos alunos na leitura e compreensão de textos científicos em inglês. A prova será composta por um texto no idioma e questões de interpretação para serem respondidas em português. É permitido o uso do dicionário e o candidato deve trazer documento de identificação e caneta azul ou preta. O candidato que possuir certificado de proficiência ou suficiência em Inglês deverá apresentá-lo já no ato de inscrição. A prova fornecida pela Comissão de Seleção será realizada no dia 01 de abril, no campus CCSST - Imperatriz, da Universidade Federal do Maranhão, na sala 1, das 08h30 as 10h30. O resultado dessa etapa será divulgado na página eletrônica da PPPGI, no site do PPG e no mural do CCSST no dia 02 de abril de 2019.

A nota final do Exame de Seleção, para cada candidato/a, será obtida pela média ponderada das notas conferidas pela Comissão nas etapas de análise da Prova Escrita de Conhecimentos (peso 6), da Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa (peso 4). Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato/a. Para fins de ingresso no Mestrado, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos/as idosos/as empatados/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Escrita de Conhecimentos e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa. O resultado final será divulgado até o dia 04 de abril de 2019, através da fixação da lista no mural do CCSST e nas páginas eletrônicas da PPPGI e do PPG. Os recursos devem ser escritos pelo candidato, assinados e enviados por e-mail para o endereço: ppgcomunicacaoitz@gmail.com.

UFMA



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

#### **VIII - CRONOGRAMA**

	<del>,</del>		
Inscrição	De 10/12/2018 até		
Inscrição	22/02/2019		
Pedido de isenção de taxa de inscrição	10/12/2018 até 14/12/2018		
Divulgação da lista dos pedidos deferidos	18/12/2018		
Datas para pedidos de recurso da lista de			
deferimento do pedido de isenção de taxa de	19 e 20/12/2018		
inscrição			
Divulgação do julgamento de recursos e resultado			
final relativos à lista de deferimento do pedido de	21/12/2018		
isenção de taxa de inscrição			
Divulgação das inscrições homologadas	08/03/2019		
Datas para pedidos de recurso da lista de inscrições	44 - 40/00/0040		
homologadas	11 e 12/03/2019		
Divulgação do julgamento de recursos e resultado	40/00/0040		
final relativos à lista de inscrições homologadas	13/03/2019		
Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória)	18/03/2019		
Resultado da Prova Escrita	22/03/2019		
Datas para pedidos de recurso do resultado da Prova	25 - 26/02/2010		
Escrita	25 e 26/03/2019		
Divulgação do julgamento de recursos relativos e	27/02/2010		
resultado final da Prova Escrita	27/03/2019		
Entrevista e Análise de Projeto (eliminatória)	28 e 29/03/2019		
Resultado da Entrevista e Análise de Projeto	30/03/2019		
Prova de Língua Estrangeira	01/04/2019		
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	02/04/2019		
Datas para pedidos de recurso do resultado da	04 - 00/04/0040		
Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa	01 e 02/04/2019		
Divulgação do julgamento de recursos relativos e			
resultado final da Entrevista e Análise do Projeto de	03/04/2019		
Pesquisa			
Resultado Final	04/04/2019		
Datas para pedidos de recurso do resultado	05 e 08/04/2019		
Divulgação do julgamento de recursos	09/04/2019		
Resultado Final após julgamento dos recursos	09/04/2019		
Matrícula do/as candidato/as selecionados	13 e 14/04/2019		

## IX - MATRÍCULAS

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados ocorrerá em Abril de 2019 na secretaria da Coordenação do Programa, conforme calendário acadêmico do PPGC.

Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deve apresentar:





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria);
- 2. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- 3. Histórico Escolar do curso de graduação assinado pela instituição;
- 4. Fotografia 3x4.
- 5. Cópia do CPF e RG (ou passaporte para o caso de estrangeiros);

#### X - INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado está previsto para **Abril de 2019**, conforme calendário acadêmico do Programa, e as aulas serão ministradas no período vespertino.

### XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os/as candidato/as que não puderem dirigir-se pessoalmente ao Curso do Jornalismo, no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST), poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via SEDEX no seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Centro de Ciência Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) Mestrado em Comunicação (PPGC) Rua Urbano Santos, s/n

Bairro: Centro - Imperatriz - MA.

CEP: 65900-410

Nesse último caso, a comprovação da postagem será o carimbo das agências do Correio, **até 22 de fevereiro de 2019**. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail da Secretaria do Programa (<a href="mailto:ppgcomunicacaoitz@gmail.com">ppgcomunicacaoitz@gmail.com</a>) ou pelo telefone (99) 3529-6024 (Coordenação de Jornalismo).

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2018.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho **Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** 

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

#### ANEXO A - EDITAL PPPGI Nº. 64/2018

#### Bibliografia de Referência para Seleção do Mestrado em Comunicação

#### Para as duas linhas:

FRANÇA, Vera V. & SIMÕES, Paula G. Curso Básico de Teorias da Comunicação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

MOURA, Cláudia; LOPES, Maria Immacolata (Orgs.). **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

#### Para linha 1:

JENKINS, Henry. A Cultura da Convergência. São Paulo: Adelph, 2009.

McLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensões do homem.

São Paulo: Cultrix, 1964.

LEMOS, André. A Comunicação das Coisas. Teoria Ator-Rede e Cibercultura.

São Paulo: Annablume, 2013.

#### Para linha 2:

MAXWELL, McCombs. A teoria da Agenda: mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2004.

BUITONI, Dulcídia Schroeder (org). **Jornalismo em Tempo de** Transformação: Desafios de produção e de ação. Sulina: Porto Alegre, 2018.

HJARVARD, Stig. **A midiatização da cultura e da sociedade.** São Leopoldo: Editora Unisinos, 2014.



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

#### ANEXO B - EDITAL PPPGI Nº. 64/2018

## LINHAS DE PESQUISA E VAGAS DE ORIENTAÇÃO

Linha 1: Formas e Materialidades da Comunicação (5 VAGAS)

Esta linha se dedica a investigar, estudar e compreender a configuração expressiva das articulações entre tecnologia e os processos de produção e difusão da comunicação e cultura, abrigando temáticas comprometidas com o estudo das dimensões materiais e operacionais dos artefatos comunicacionais. Seus pesquisadores se dedicam a entender aspectos internos e composicionais das formas assumidas pelos meios de comunicação através da análise de suas configurações físicas e expressivas (obras, produtos, sistemas). Os objetos desta linha são os produtos midiáticos originados ou transformados a partir do contexto da comunicação contemporânea (formatos da mídia em seus aspectos diversos, aplicativos, sites de redes sociais, produtos jornalísticos, filmes cinematográficos, peças publicitárias, games e congêneres), entendidos como conteúdos imbricados aos aspectos da contemporaneidade, e submetidos aos mais variados tipos de análises (estéticas, poéticas, tecnológicas, históricas, narrativas e outras).

**Súmula resumida** - A linha dedica-se a investigar as configurações materiais e expressivas das tecnologias comunicacionais nos contextos de sua produção e funcionalidade.

Palavras-chave: Artefatos; Produtos; Interfaces; Tecnologias

Professores para orientação em 2019/2020 na linha 1:

Linha 1	Temas de interesse
Lucas Santiago Arraes Reino	Ciberjornalismo. Mobile. Webdesign.
_	Métricas e Redes Sociais.
Thiago Pereira Falcão	Game studies. Midiatização. Estética.
	Gêneros do fantástico. Interfaces e
	materialidades da comunicação.
Marco Antonio Gehlen	Rotinas Produtivas do Jornalismo.
	Jornalismo especializado (de Dados,
	Investigativo, Econômico e Assessoria
	de Imprensa). Métodos e/ou técnicas
	quantitativas em Jornalismo e em
	Comunicação. Planejamento gráfico,
	editorial e novas ferramentas de
	visualização.
Thaísa Cristina Bueno	Mapeamentos e perfis jornalísticos, da
	profissão e do campo da



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Comunicação. Processos produtivos e
de consumo no ciberjornalismo.
Comportamento da Audiência.
Narrativas no ciberespaço.
Convergência. Redes Sociais.

Linha 2: Processos Sociopolíticos na Comunicação Contemporânea (5 VAGAS)

O objetivo desta linha de pesquisa é investigar e compreender as relações específicas desenvolvidas no âmbito dos processos sóciocomunicacionais decorrentes de usos e apropriações provenientes da experiência midiática contemporânea. O cenário de pesquisa aqui atenta de forma particular para o contexto das relações sociais e políticas, tanto no âmbito das relações pessoais mediadas quanto da praxis do mercado da comunicação. Assim sendo, esta linha se organiza em torno de pesquisas sobre as relações oriundas dos processos de articulação social e política, atentando para fenômenos de apropriação, assimilação e gênese cultural e comportamental, dispensando especial preocupação aos indivíduos envolvidos nestas. As pesquisas desenvolvidas junto a esta linha se circunscrevem, portanto, às questões relacionadas aos efeitos experimentados pela audiência em contextos particulares da comunicação e da cultura contemporânea, assim como para as transformações relacionais entre mídia e sociedade. Os objetos desta linha são os processos sociopolíticos desenvolvidos ou transformados a partir do contexto da ubiquidade dos meios de comunicação na experiência social contemporânea (práticas de fãs, processos de deliberação e democracia digital, apropriações e comportamentos emergentes, agregações sociais específicas e congêneres), considerando-os como subscritos e agenciados por uma dinâmica fortemente dependente da infraestrutura midiática atual.

**Súmula resumida** - A linha investiga as dinâmicas dos processos e usos da comunicação no contexto da contemporaneidade, considerando tanto a *praxis* mercadológica da comunicação quanto processos sociais oriundos de relações interpessoais.

Palavras-chave: Processos; Práticas; Usos; Apropriações

Professores para orientação em 2019/2020 na linha 2:

Linha 2	Temas de interesse
Michele Goulart Massuchin	Redes Sociais e política. Estudos sobre mídia e política. Comunicação e gênero. Propaganda política em ambiente digital.
Denise Cristina Ayres Gomes	Cultura digital. Jornalismo. Imaginário. Processos de subjetivação e discursos sobre corpo, saúde e doença.
Roseane Arcanjo Pinheiro	Jornalismo transmídia. Processos





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	produtivos no ciberjornalismo. Jornalismo contra-hegemônico e redes sociais. Cultura digital e memória social. Narrativas digitais e memória coletiva. Ciberativismo e movimentos sociais.
Marcelo da Silva	Discurso e interatividade entre organizações, consumidores e públicos de afinidade no ecossistema virtual. A comunicação organizacional e as práticas de consumo. Apropriações, significações e ressemantizações de conteúdos, produtos e processos da comunicação midiática. Marcas, códigos culturais e afetividade.
Marcos Fábio Belo Matos	Circulação, Midiatização e Produção de sentidos na Mídia. Estudos sobre comunicação midiatizada. Produção de sentido na mídia, com ênfase no jornalismo (com especial destaque para análises de discurso, com recorte epistemológico de linha francesa). Estudos sobre circulação dos sentidos midiáticos.



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

#### ANEXO C - EDITAL PPPGI Nº. 64/2018 - GRU

Gerado a partir de o	cópia do aplicativo GRU		
MINISTÉ	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	647
1	Guia de Recolhimento da União -GRU	Competência	
ale	Guia de Recommento da Oniao -GRO	Vencimento	
Nome do Contribuinte /	Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favo FUNDACAO UNI	recida VERSIDADE DO MARANHAO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO EM	COMUNICAÇÃO (UFMA IMPERATRIZ)	(=) Valor do Principal	150,00
	(-) Desconto.Abatimento		
"obrigatório o preenchimento do cpf"		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
Pagament	GRU SIMPLES o exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
	C229168 F 4E F 096C F 3A 9A 18A F A 6F 949C]	(-) Valor Total	150,00

89850000001-0 50000001010-5 95523022883-0 20118014548-6



×-----

MINISTÉRIO DA FAZENDA  SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	647	
	Competência		
210	Guia de Recolhimento da União -GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte /R	ecolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favore FUNDACAO UNIV	cida ERSIDADE DO MARANHAO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (UFMA IMPERATRIZ)  "obrigatório o preenchimento do cpf"		(=) Valor do Principal	150,00
		(-) Desconto.Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Juros / Encargos	
Pagamento	GRU SIMPLES exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
[STN7C22916BF4EF096CF3A9A18AFA6F949C]		(=) Valor Total	150,00

89850000001-0 50000001010-5 95523022883-0 20118014548-8





Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

## ANEXO D - EDITAL PPPGI №. 64/2018 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

			IIN	ISCRIÇAO Nº	
Linha de Pesquisa:  ☐ LP1- Formas e Materia	lidadas	da Comunicação			
LP2- Processos Socio			Conte	emnorânea	
1ª Opção de orientador/a:			Joine	Simporanica	
2ª Opção de orientador/a:					
Opção para fazer a prova de	 e língua	estrangeira: SIN		NÃO	
Senhora Coordenadora,	J	<b>-</b>		_	
NOME COMPLETO				SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA DE NASCIM	IENTO	NACIONALIDADE	
RG	CPF			PASSAPORTE	
Director			1.10	2010 51515	
RUA/AV			N <sub>0</sub>	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDAD	E	UF		
CEP	DDD	TELEFONE		CELULAR	
E-MAIL					
GRADUAÇÃO EM:			A	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:					
morroigao.					
Venho requerer inscrição					
Comunicação e, para isso, a			nentaç	ão:	
Requerimento de Inscrição	preench	ido e assinado;	مةما	amitida nala Curas.	
Fotocópia do diploma (grad Fotocópia da Carteira de Id	luaçao) (	ou declaração de con	ciusao,	emitida pela Curso;	
Fotocópia do CPF, exceto e			OI <del>C</del> SII a	ingeno),	
Fotocópia do comprovante					
01 (uma) foto 3 x 4 recente		gao ololloral,			
Fotocópia do Histórico Esco		duação);			
Comprovante de pagament	. •		r de R\$	\$150,00;	
Projeto de Pesquisa em 3 (		s;			
Currículo Lattes- CNPq atu					
Comprovante de exame de	proficiêr	ncia em língua estran	geira (s	se houver).	
	Ir	nperatriz, d	e	de 20	
		Recebido n	or:		
Assinatura do Requer	ente	necesiao pi	···		

Ilma. Sra. Profa. Dra. Michele Goulart Massuchin
Consolidar Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Consolidat avanços e vencer desafios



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

#### ANEXO E - EDITAL PPPGI Nº. 64/2018

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ξu,				d	leclaro	que es	tou
=u, nscrito(a) no Cadas CadÚnico, de que tra	ata o Decret	o nº 6.135,	de 26 de	junho de :	2007. In	formo m	neu
Número de Iden 	tificação S	Social –	NIS, a	itribuido	pelo	CadUni	CO:
Também declaro que ciência de que, se Parágrafo 3º, do Incoresente isenção de Poder Executivo Fed	assim não iso II, do Ai e taxas de	o o fizer, i rtigo 1º, do	ncorrerei Decreto 6	nas sand 6593/08, d	ções pr que regi	evistas ulament	no a a
mperatriz,	J	/					
	Assii	natura do R	equerente	<del></del>			



Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO